



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 408/2018

São Luís, MA (datado e assinado digitalmente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 4925/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento com o fito de realizar Estudos Preliminares e elaborar Termo de Referência visando à contratação de mão de obra de bloquista para serviços gráficos no âmbito deste Regional.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores:

I – JOSÉ VICENTE ARAÚJO DOS SANTOS, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-4, matrícula nº 30816183, lotado no Setor Gráfico;

II – MARGARETH DE CASTRO MORAIS, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Artes Gráficas, matrícula nº 30816394, lotada no Setor Gráfico;

III - FERNANDO BOUCINHAS DE CASTRO LIMA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 308161762, lotado na Seção de Aquisições Públicas;

IV - MANUELA MESQUITA DE MOURA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 308161999, lotada na Secretaria de Administração.

V - ELMA SANDRA PENHA MOREIRA RODRIGUES, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-3, matrícula nº 30816747, lotada na Seção de Assessoramento Jurídico.

Art. 3º Designar o Servidor JOSÉ VICENTE ARAÚJO DOS SANTOS como Coordenador da Equipe de Planejamento e como substituta eventual a Servidora MARGARETH DE CASTRO MORAIS, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

/kr



**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

Art. 5º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - caderno administrativo.

Disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA